



Estado do Tocantins
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
XAMBIOÁ-TO
CNPJ: 02.087.211/0001-39
ADM: 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
XAMBIOÁ
POR NOSSA TERRA, POR NOSSA GENTE
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROTOCOLO Nº	3374				
LIVRO	12	Fls.	24		
Xambioá	20	/	12	/	24
Câmara Municipal Xambioá-TO					

LEI Nº 685/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DENOMINA DE "ADALGISA EVELIN DE ALENCAR", A PRAÇA PÚBLICA DO SETOR NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, EM XAMBIOÁ/TO.

Faço saber que a **Câmara Municipal** do Município de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, na forma da Lei Orgânica, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Praça Pública, localizada no setor Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade de Xambioá, de **"PRAÇA ADALGISA EVELIN DE ALENCAR"**.

Art. 2º. A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CRISTAL, GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS:76759121104
Assinado de forma digital por
SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS:76759121104

SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS
Prefeita Municipal